



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUEREM** seja oficiado ao Executivo Municipal/Departamento de Saúde e ou responsáveis, solicitando quais providências estão sendo tomadas em relação aos materiais recicláveis depositados em terrenos baldios em alguns pontos da cidade.

Tal solicitação deve-se ao fato de que estamos em plena campanha de combate ao mosquito da dengue e percebemos que existem alguns depósitos a céu aberto e com as constantes chuvas aumenta ainda mais os riscos da proliferação de larvas e mosquitos.

Mariópolis, 02 de maio de 2022.

Artur Gedoz
Vereador.

Edimilson Bogoni
Vereador.

